



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 05341/14
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 263 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de regulamentar o peso dos veículos permitido para tráfego na rua João Previtale, sinalizando com a devida colocação de placa no seu início, nas proximidades da avenida Invernada.

Justificativa:

No local indicado, muitos veículos de grande porte sofrem com a dificuldade com o aclave que encontram logo no primeiro trecho daquela rua.

0592 /2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

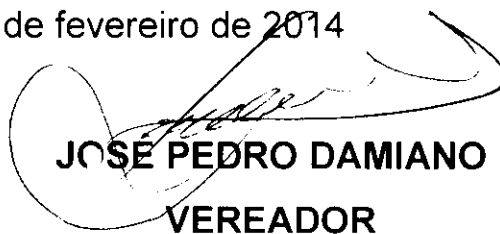
C.M.V.
Proc. Nº 05341/14
Fls. 02
Res. 1

Caminhões com carga sofrem danos e param no local, atrapalhando o trânsito.

As fotos anexas demonstram a situação.

Assim, apresenta-se a presente Indicação, contando com a apreciação e apoio dos demais Edis que compõem esta Casa de Leis para a sua aprovação.

Valinhos, aos 10 de fevereiro de 2014


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
PMC Nº 0534/14
Fls. 03
Resp.

